



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1488/2025**

Aracaju, 17 de Outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº **1818/2025**

Excelentíssima Senhora

Doutora Patrícia Cunha Paz dos Anjos

Juiza da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lagarto - SE

Assunto: Moção

Senhora Juíza:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MANUEL MARCOS, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 55/2025**, à Excelentíssima Senhora, Doutora Patrícia Cunha Paz dos Anjos, pelos relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade sergipana, notadamente no enfrentamento à violência doméstica e na idealização de projetos sociais inovadores que unem cidadania, acolhimento e transformação social.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **22/10/2025 11:54**

Checksum: **4E66D89303C7F9FB58F540FC536CDD51A2E11BB643D2F25F83386CDFB7E98305**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.